

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E/OU VOTAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS<sup>1</sup>**

Exma. Senhora  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos  
CTT – Correios de Portugal, S.A.  
Av. dos Combatentes, n.º 43-14.º Piso  
1643-001 LISBOA

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Nome completo / denominação social: -----  
-----  
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----  
Morada ou sede social: -----  
Telefone: ----- E-mail: -----

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de \_\_\_\_\_ ações desta Sociedade registadas na conta n.º \_\_\_\_\_, junto do Intermediário Financeiro \_\_\_\_\_, vem, pela presente, manifestar a sua intenção de participar e/ou exercer o direito de voto por meios eletrónicos, através do sítio da Internet [www.ctt.pt](http://www.ctt.pt), na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **23 de abril de 2024**.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2

\_\_\_\_\_  
(Assinatura(s))

<sup>1</sup> Para efeitos do exercício do direito de voto por meios eletrónicos, bem como para alteração de voto anteriormente expresso por meios eletrónicos ou por correspondência (e-mail ou correio registado) no decurso da reunião, esta comunicação terá de ser recebida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às **17:00 horas (GMT) do dia 16 de abril de 2024**; para efeitos de participação na reunião através de meios telemáticos, sem exercício do direito de voto, terá de ser recebida **entre as 00:00 horas (GMT) do dia 19 de abril de 2024 e as 17:00 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2024**.

<sup>2</sup> Assinatura(s). No caso de **pessoas singulares**, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o/a Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **pessoas coletivas**, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato, podendo, excepcionalmente, ser enviada fotocópia legível do documento de identificação do/a(s) representante(s) que assina(m) a comunicação e de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão permanente *online* da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).